

RESOLUÇÃO Nº 47/CONSUN/2014.

Aprova o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de **Engenharia de Alimentos**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 47/Consun/2014, o Manual de Procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de **Engenharia de Alimentos**, da Unoesc - o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 07 de maio de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun